



**16.ª Edição Passeio/Maratona BTT “Já T'Agarro” 2026**

**Regulamento**



## Índice

Artigo 1.º - Organização, Local e Data .....	3
Artigo 2.º - Inscrições .....	3
Artigo 3.º - Interpretação e Jurisdição .....	4
Artigo 4.º - Participantes .....	4
Artigo 5.º - Lembranças.....	5
Artigo 6.º - Programa .....	6
Artigo 7.º - Percurso.....	6
Artigo 8.º - Logística do percurso .....	6
Artigo 9.º - Segurança.....	7
Artigo 10.º - Responsabilidade social e ambiental .....	8
Artigo 11.º - Publicidade e imagem.....	8
Artigo 12.º - Adiamento, alteração do percurso ou cancelamento .....	8
Artigo 13.º - Proteção de dados .....	9
Artigo 14.º - Passeio Pedestre.....	9



## **Artigo 1.º - Organização, Local e Data**

A 16.ª Edição do Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro” é organizada pela Associação Clube de Ciclismo e BTT Já T’Agarro e realizar-se-á no dia 1 de março de 2026. Este evento tem um caráter turístico e cultural, destinando-se a fins de lazer e não possui qualquer caráter competitivo.

O Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro” terá início às 9h00, com a partida marcada para o Largo da Liberdade, na Branca, concelho de Coruche.

## **Artigo 2.º - Inscrições**

1 – O número de inscrições será limitado a 400 participantes, no total das categorias.

2 – As inscrições serão realizadas **online** através da plataforma [APedalar](#).

3 – A **data-limite** para a realização da inscrição e pagamento será no dia **26 de fevereiro de 2026**.

4 – O valor da inscrição para participantes no evento será definido conforme se segue:

- a) **Período de 01-01-2026 a 01-02-2026:** 14 rodas;
- b) **Período de 02-02-2026 a 15-02-2026:** 15 rodas;
- c) **Período de 16-02-2026 a 26-02-2026:** 16 rodas.

5 – O valor do **almoço** será de **10 rodas**.

6 – À organização está reservado o direito de aceitar inscrições no dia do evento, **1 de março de 2026**, aplicando as seguintes taxas:

- a) **Inscrição:** 20 rodas;
- b) **Almoço:** 12 rodas.

7 – **Não obstante a organização aceitar inscrições na data do evento**, conforme referido no ponto 6 do presente artigo, **tais atletas ficarão excluídos da atribuição de Lembrança, caso terminem classificados nos 3 primeiros do respetivo escalão**. Além disso, poderá já não haver lugar à atribuição de brinde alusivo ao evento a estes atletas.

8 – A taxa de inscrição no evento inclui:

- a) Participação no passeio;
- b) Dorsal;
- c) Seguro de acidentes pessoais e apoio médico;
  - 1) Os participantes estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais da FPCUB (<https://www.fpcub.pt/seguros>);
  - 2) Qualquer acidente ou incidente ocorrido durante o passeio será da responsabilidade dos participantes, na parte que exceda o risco coberto pelo seguro mencionado na alínea 1). As coberturas deste seguro aplicam-se exclusivamente em caso de acidente.
- d) Zonas de reabastecimento;
- e) Zona de lavagem de bicicletas;
- f) Acesso a balneários;
- g) Viatura de apoio e viatura de emergência;
- h) Brinde alusivo ao evento.

9 – O valor de inscrição para acompanhantes é de 10 rodas e **inclui o direito ao almoço**. Aos



acompanhantes que se pretendam inscrever na data do evento, 1 de março, aplica-se o valor de 12 rodas definido na alínea b) do n.º 6 do artigo 2.º.

10 – Não haverá devolução do valor da inscrição após o seu pagamento.

11 – Apenas serão permitidas alterações de distância enquanto o período de inscrições estiver aberto. Caso os participantes decidam alterar a distância de participação entre a data de fecho das inscrições e a data do evento, não serão atribuídas classificações.

### **Artigo 3.º - Interpretação e Jurisdição**

1 – Todos os participantes no Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro” aderem ao presente Regulamento na íntegra e **sem reservas**.

2 – Quaisquer anexos ou aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização venha a publicar, terão a mesma força de lei que o Regulamento atual. A sua divulgação será efetuada através da página oficial do evento ou das redes sociais da Organização.

3 – A Organização não poderá ser responsabilizada por acidentes e respetivas consequências, quer resultem ou não de ações dos participantes. De igual forma, a Organização não assume responsabilidades pelas consequências de infrações às leis, regulamentos ou códigos em vigor, cuja responsabilidade deverá ser inteiramente suportada pelos infratores. A responsabilidade da Organização limita-se às coberturas garantidas pelo seguro contratado, de acordo com os termos e condições definidos pelas cláusulas do mesmo.

4 – À Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão incluir, em última instância, a desclassificação ou exclusão do evento, a qualquer participante que:

- a) Não respeite as disposições do presente Regulamento;
- b) Comprometa, por qualquer meio, a reputação, imagem ou prestígio do evento ou dos seus promotores.

Não poderão ser imputadas à Organização responsabilidades por eventuais prejuízos decorrentes de tais decisões.

5 – Dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento ou sobre casos relacionados com o evento serão analisadas e decididas pela Organização.

6 – Quaisquer ocorrências não previstas no presente Regulamento, bem como dúvidas decorrentes da sua interpretação, serão alvo de análise pela Organização. A decisão da Organização nestes casos será considerada final e irrevogável.

### **Artigo 4.º - Participantes**

1 – A participação no Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro” é aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

2 – A idade mínima dos participantes será definida consoante a distância em que se inscrevem, conforme abaixo indicado:

- a) Maratona (70km) – participantes com 16 ou mais anos à data do evento;
- b) Meia-maratona (40km) – participantes com 14 ou mais anos à data do evento;



3 – Participantes com idade inferior a 18 anos deverão apresentar, no dia do evento, o termo de responsabilidade, disponível no site das inscrições, devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação. À Organização reserva-se o direito de impedir a participação de atletas que não apresentem o documento.

4 – O Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro” terá classificações diferenciadas por distância, 40 km e 70 km, e por escalão de participação, definido com base na idade do participante à data do evento.

5 – Para cada distância (40km e 70km) serão atribuídas as seguintes classificações finais:

- a) Geral Masculinos;
- b) Geral Femininos;
- c) Sub-23 Masculinos (até 22 anos, inclusive);
- d) Elites Masculinos (23 aos 29 anos);
- e) Masters A Masculinos (30 aos 39 anos);
- f) Masters B Masculinos (40 aos 49 anos);
- g) Masters C Masculinos (50 aos 59 anos);
- h) Masters D Masculinos (60 ou mais anos);
- i) Elites Femininas (até 29 anos);
- j) Masters Femininas (30 ou mais anos);
- k) E-Bikes.

6 – Os participantes inscritos na distância de 70 km deverão, obrigatoriamente, possuir, à data do evento, um GPS que lhes permita seguir o percurso disponibilizado pela Organização. Estes participantes poderão ser sujeitos, no final do evento, à verificação do percurso efetuado através dos dados do GPS.

7 – A todos os participantes com pagamento confirmado será atribuído um dorsal com número de identificação. Os participantes deverão conservar o dorsal em estado legível até ao final do evento.

8 – É permitida a participação no evento com bicicletas auxiliadas por motor (E-Bikes), sendo estes participantes classificados na respetiva categoria, mencionada na alínea j) do n.º 5 do presente artigo.

9 – Os atletas que não participarem na maratona e não tiverem levantado o dorsal terão 8 dias úteis após o evento para o fazer. Findo este prazo, o direito ao dorsal será considerado perdido.

#### **Artigo 5.º - Lembranças**

1 – Serão atribuídas lembranças aos 3 primeiros classificados, para cada distância (40km e 70km), nas seguintes classificações finais:

- a) Sub-23 Masculinos (até 22 anos, inclusive);
- b) Elites Masculinos (23 aos 29 anos);
- c) Masters A Masculinos (30 aos 39 anos);
- d) Masters B Masculinos (40 aos 49 anos);
- e) Masters C Masculinos (50 aos 59 anos);
- f) Masters D Masculinos (60 ou mais anos);
- g) Elites Femininas (até 29 anos);
- h) Masters Femininas (30 ou mais anos);
- i) E-Bikes (se existirem, no mínimo, 10 participantes inscritos e classificados nesta categoria).



2 – Para terem direito à atribuição das Lembranças, os atletas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Realização do controlo zero antes do início da prova;
- b) Cumprimento dos controlos ao longo do percurso, conforme definidos pela Organização.

O incumprimento destes requisitos autoriza a Organização a desclassificar o atleta e a anular o direito à Lembrança.

#### **Artigo 6.º - Programa**

Para a 15.ª Edição do Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro”, o programa previsto será o seguinte:

- 07:30h às 08:30h** – Abertura do secretariado e entrega de dorsais;
- 08:00h** – Abertura do controlo zero;
- 08:45h** – Briefing final para os participantes;
- 09:00h** – Início da Maratona (70km);
- 09:05h** – Início da Meia-Maratona (40km);
- 12:30h** – Início da entrega de Lembranças;
- 13:00h** – Almoço de confraternização.

#### **Artigo 7.º - Percurso**

1 – A distância do percurso da maratona será, aproximadamente, 70 km. O percurso será guiado por GPS, exceto na parte coincidente com a meia-maratona (40 km), que estará devidamente marcada. Os tracks GPS serão disponibilizados no site oficial das inscrições.

2 – A meia-maratona terá um percurso com, aproximadamente, 40 km, sendo este marcado ao longo do trajeto.

3 – Todo o percurso será delineado por estradas municipais, estradões, caminhos e trilhos localizados na freguesia da Branca.

4 – Antes e após o evento, não será permitido o acesso à totalidade do percurso, uma vez que a maior parte estará desenhada em herdades privadas ou caminhos particulares, cujos proprietários apenas concedem acesso temporário para a realização do evento. Apela-se à responsabilidade e ao respeito pelos limites de acesso por parte dos atletas, de forma a evitar conflitos com os proprietários e preservar o bom nome do “Clube de Ciclismo e BTT Já T’Agarro” e dos próprios participantes.

#### **Artigo 8.º - Logística do percurso**

1 – Os participantes da maratona (70 km) terão à sua disposição duas zonas de abastecimento líquido e sólido.

2 – Os participantes da meia-maratona (40 km) terão à sua disposição uma zona de abastecimento líquido e sólido.

3 – Todos os atletas deverão respeitar, impreterivelmente, as regras de trânsito, bem como seguir as indicações fornecidas pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pelos membros da Organização devidamente identificados.

4 – A marcação do percurso será efetuada com recurso a cal, fitas e placas de sinalização. Todas as sinaléticas, indicações verticais/horizontais e recursos humanos estendidos pelo percurso serão apresentados aos atletas durante o *briefing* prévio à partida.



5 – A sinalização em cruzamentos será efetuada da seguinte forma:

- a) Fitas de sinalização colocadas antes do cruzamento, no lado correspondente à direção a seguir;
- b) Placas de direção indicando claramente o caminho.

6 – Sempre que necessário, serão colocadas placas de perigo, distintas das demais sinaléticas, para alertar os atletas sobre potenciais situações de risco.

7 – A parte do percurso que estará marcada será, exclusivamente, a referente à meia-maratona (40 km). No percurso da maratona (70 km), poderão ser encontradas algumas placas de sinalização em pontos específicos.

8 – Os balneários estarão localizados nos seguintes pontos:

- a) Junto à meta;
- b) Campo de Futebol da J.U. Figueirense.

#### **Artigo 9.º - Segurança**

1 – É obrigatório o uso de capacete homologado para a prática de BTT ou Gravel, devidamente colocado durante todo o percurso.

2 – Não será permitida a entrada na zona de partida aos participantes que não apresentem capacete ou dorsal.

3 – Caso um participante percorra o percurso com o capacete indevidamente colocado, a Organização poderá obrigá-lo a corrigir a posição do capacete, podendo mandá-lo parar até que o ajuste seja efetuado.

4 – A ausência de dorsal ou o não uso do capacete reserva à Organização o direito de impedir a participação do atleta no evento.

5 – O percurso estará aberto à circulação de outros veículos e pessoas, pelo que:

- a) Todos os participantes devem prestar atenção às placas sinalizadoras colocadas em cruzamentos ou descidas perigosas;
- b) Devem respeitar as regras de segurança e as indicações dadas pela Organização. O não cumprimento das regras de segurança não será da responsabilidade da Organização. Apela-se aos participantes para que respeitem todos os envolvidos no evento.

6 – Ao longo do percurso, estarão presentes elementos identificados como “Organização”, preparados para fornecer acompanhamento e apoio sempre que necessário.

7 – Ao inscrever-se, cada participante declara que reúne as **condições físicas e psicológicas adequadas** para participar no evento. A Organização recomenda a realização de exames médicos regulares e não poderá ser responsabilizada por quaisquer problemas de saúde ou doenças súbitas que ocorram antes, durante ou após o evento.

8 – A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais sofridos pelos participantes, veículos ou acompanhantes durante o evento, exceto nos casos previstos no seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.

9 – É recomendada a utilização de conta-quilómetros/GPS, para facilitar a localização do participante, se necessário. Caso algum atleta se perca, deverá voltar atrás até encontrar a marcação do percurso; em situações mais graves, deverá contactar a Organização através do número indicado no dorsal.



10 – Cada participante é responsável por usar roupa e equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas. A Organização recomenda ainda que todos se façam acompanhar de um reservatório com água.

11 – A Organização dispõe de veículos de primeiros socorros, incluindo uma ambulância devidamente posicionada durante todo o evento, para garantir respostas rápidas em caso de emergência.

#### **Artigo 10.º - Responsabilidade social e ambiental**

1 – Os participantes deverão contribuir para a preservação do meio ambiente e respeitar o ambiente social em que o evento se realiza, cumprindo as seguintes regras de conduta:

- a) Auxiliar outros participantes em caso de acidente, sempre que as circunstâncias o exijam;
- b) Prioridade no percurso:
  - i. Os participantes montados na bicicleta têm preferência sobre aqueles que se deslocam a pé;
  - ii. Os participantes que não estejam montados na bicicleta devem deslocar-se junto à berma, desobstruindo a passagem aos atletas montados;
  - iii. Quem ultrapassar outro participante deve dar indicação vocal do lado pelo qual irá passar (ex.: "Esquerda", "Meio", "Direita"), tomando os devidos cuidados para evitar acidentes;
- c) Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções da Organização;
- d) Preservar o meio ambiente, não danificando o ambiente natural;
- e) Não provocar danos em propriedades privadas ou cultivadas;
- f) Não abandonar embalagens ou resíduos ao longo do percurso, mas sim nas zonas de descarte que estarão devidamente identificadas.

2 – É expressamente proibido descartar lixo fora das zonas indicadas, por ser prejudicial ao meio ambiente e ao bem-estar social; À Organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer atleta que, identificado por um elemento da Organização, descarte lixo de forma inapropriada.

#### **Artigo 11.º - Publicidade e imagem**

1– Os participantes estão autorizados a tirar fotografias e realizar gravações de vídeo durante o evento, desde que respeitem os restantes atletas, a Organização e o decurso normal das atividades.

2– Ao inscrever-se e participar no evento, o atleta concede automaticamente à Organização o direito de utilizar a sua imagem captada em vídeo, fotografia, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, exclusivamente para fins promocionais ou publicitários relacionados com o evento e com a entidade organizadora.

#### **Artigo 12.º - Adiamento, alteração do percurso ou cancelamento**

1– Em caso de condições climatéricas adversas ou outros fatores alheios à Organização que possam comprometer a segurança dos participantes, a Organização reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao adiamento do evento para uma nova data;
- b) Alterar o percurso, incluindo a realização de desvios por estradas ou caminhos alternativos.



3 - Em caso de alterações ao percurso ou necessidade de desvios, os participantes estão obrigados a respeitar as instruções da Organização, sob pena de desclassificação.

4 - Caso o evento seja adiado ou cancelado, a Organização compromete-se a comunicar tal decisão com a maior brevidade possível, através dos meios oficiais de comunicação, como o site ou redes sociais.

5 - No caso de adiamento, não haverá lugar a qualquer restituição de valores pagos por parte da Organização, sendo a inscrição válida para a nova data anunciada.

#### **Artigo 13.º - Proteção de dados**

1 – A inscrição no evento implica a aceitação dos termos do presente Regulamento e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), autorizando o tratamento dos dados pessoais fornecidos para os seguintes fins:

- a) Gestão da participação do atleta, incluindo aspectos como a validação da inscrição e a contratação de seguro;
- b) Envio de informações relevantes relacionadas com o evento, nomeadamente sobre inscrições, classificações, e comunicações através do site oficial ou de eventuais aplicações informáticas associadas ao evento;
- c) Publicação de dados no site oficial do evento, incluindo a lista de inscritos e as classificações finais.

2 - A Organização compromete-se a tratar os dados pessoais dos participantes em conformidade com as disposições do RGPD, garantindo a sua confidencialidade e utilização exclusiva para os fins indicados.

#### **Artigo 14.º - Passeio Pedestre**

1 – O Passeio Pedestre terá uma extensão aproximada de 8 km e uma duração máxima de 2 horas, sendo realizado de forma pacífica e sem caráter competitivo.

2 – A participação no Passeio Pedestre não requer inscrição prévia, bastando comparecer no local de partida da Maratona e Meia-Maratona de BTT, às 09:15h.

3 – O almoço tem um custo de **10 rodas** e deve ser adquirido antecipadamente até à data-limite de inscrição no Passeio/Maratona BTT “Já T’Agarro”, **26 de fevereiro de 2026**. A partir dessa data aplica-se a quantia de **12 rodas**, tal como definido na alínea 6 do Artigo 2.º. Importa referir que o n.º limite de senhas de almoço será definido pela Organização.

4 – A Organização **não disponibiliza seguro para o Passeio Pedestre** e, por isso, **não se responsabiliza por quaisquer acidentes** que possam ocorrer durante a sua realização.

5 – Todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito e seguir as orientações dos guias, que estarão devidamente identificados.

**Contactos para esclarecimentos:** 934 231 401 (Hélder Dimas); 936 284 812 (Manuel Cardoso)

Branca, janeiro de 2026

**A Organização,**

**Clube de Ciclismo e BTT “Já T’Agarro”**